



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00476, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera, ad referendum, a Portaria TRF2-PTP-2019/00725, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos - COCDH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº TRF2-PTP-2019/00725, de 18 de outubro de 2019, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 3º. A COCDH será composta pelos magistrados a seguir designados, sem prejuízo do ingresso de novos integrantes:

- Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima;
- Desembargador Federal Alcides Martins.

(...)

Art. 12. A presente Comissão de Cidadania e Direitos Humanos-COCDH passa a fazer parte do Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da Segunda Região, criado pela TRF2-RSP-2023/0034, de 15 de agosto de 2023

Art.13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202300476A